



## **PORTARIA Nº 018/2018**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando N° 022/2018 da Comissão de que realiza estudo das ementas dos cursos oferecidos pela UFAM para proposição de conteúdos a serem exigidos no exame objetivo de conhecimento do Processo Seletivo Extramacro/2018 (PSE), instituída pela Portaria n° 007/2018-PROEG;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

**RESOLVE:** 

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão que realiza estudo das ementas dos cursos oferecidos pela UFAM para proposição de conteúdos a serem exigidos no exame objetivo de conhecimento do Processo Seletivo Extramacro/2018 (PSE), objeto da Portaria nº 007/2018-PROEG, de 25 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus 15 de março de 2018.

David Lopes Neto

Pró-Reitor de Ensino de Graduação